

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS**
Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos

EDITAL Nº 045/2018

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O PROJETO “ADIF
ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR”.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - campus Passos, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista e voluntários em projeto de extensão a saber:

1.1 DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção de 10 (dez) alunos entre bolsista e voluntários para atuar em um dos projetos desenvolvidos pela “ADIF Assessoria e Consultoria Júnior”, entre os quais:

Projeto A: Gestão e Operação da Reprografia Solicite;

Projeto B: Gestão de Eventos Científicos, Acadêmicos e Culturais;

Projeto C: Assessoria e Consultoria Empresarial.

2. DO OBJETIVO DA ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR

2.1 O Objetivo Geral da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior é proporcionar aos alunos dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS - campus Passos, experiência profissional na área de administração através do trabalho de assessoria e consultoria empresarial, integrando-os com os discentes de outros cursos da Instituição e contribuindo para formação de agentes transformadores da sociedade.

2.2 Entre os Objetivos Específicos da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior estão: a) Proporcionar aos discentes condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos às áreas de formação; b) Realizar estudos, elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação, além de assessorar implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados em organizações regionais; c) Oferecer inserção e vivência prática de mercado de trabalho para os discentes.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Alunos dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Passos.

4. DOS CLASSIFICADOS

4.1 Os alunos classificados como voluntários terão que cumprir uma carga horária mínima de 5h (cinco horas) semanais.

4.2 O aluno classificado como “Bolsista”, terá que cumprir uma carga horária mínima de 10h (dez horas) semanais.

Obs.: A condição de bolsista, é referente ao Projeto de Gestão e Operação da Reprografia Solicite, sendo que, o aluno interessado e classificado neste projeto, que possuir a melhor pontuação na avaliação deste processo seletivo, receberá 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais durante o período de 4 (quatro) meses, e ainda, após este período, poderá prosseguir no projeto “ADIF Assessoria e Consultoria Júnior” diante de sua vontade, habilitando-se como voluntário. Enquanto o aluno estiver caracterizado como bolsista este não poderá possuir vínculo empregatício.

4.3 Poderão ser convocados, pelos meios de comunicação do processo seletivo, previsto pelo item 11.5, via ordem classificatória, os candidatos não aprovados em primeira convocação deste edital, desde que atendam a todos os requisitos necessários, constatado no item 6 deste documento.

5. DAS DISPOSIÇÕES DAS VAGAS

| MODALIDADE | PROJETOS | NÍVEL SUPERIOR (Nº DE VAGAS) | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------|---|---------------------------------|-----------------------------|
| BOLSISTA | Gestão e Operação da Reprografia Solicite | 1 | mínimo de 10h |
| VOLUNTÁRIO | Gestão e Operação da Reprografia Solicite | 3 | mínimo de 5h |
| VOLUNTÁRIO | Gestão de Eventos Científicos, Acadêmicos e Culturais | 3 | mínimo de 5h |
| VOLUNTÁRIO | Assessoria e Consultoria Empresarial | 3 | mínimo de 5h |

5.1 DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

| PROJETO | CARGO | NÍVEL SUPERIOR (Nº DE VAGAS) | ATRIBUIÇÕES |
|---|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Gestão e Operação da Reprografia Solicite | Assessor Comercial | 1 | Planejamento e atuação em Marketing; Mídias Sociais e Marketing Digital; Processos de Negociação; Atendimento ao Público; Relatórios Periódicos; entre outras atividades ligadas à área. |
| | Assessor da Gestão de Estoques | 1 | Cadastro de produtos; Organização de materiais; Gestão e Lead time dos Produtos; Apoio às decisões de compra; Atendimento ao Público; Relatórios Periódicos; entre outras atividades ligadas à área. |
| | Assessor de Qualidade | 1 | Desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Apoio às implementações de Ferramentas da Qualidade Atendimento ao Público; Supervisão dos processos; Benchmarking; Relatórios Periódicos; entre outras atividades ligadas à área. |
| | Assessor Administrativo-Financeiro | 1 | Aperfeiçoar Políticas de Crédito e Valores a Receber; Análise para Efetivação de Compras e Pagamento; Realização de Orçamentos; Suporte e Aporte a Contabilidade; Avisos Oficiais; Apoio a gestão financeira e prestação de contas; Atendimento ao Público; Relatórios Periódicos; entre outras atividades ligadas à área. |
| Gestão de Eventos Científicos, Acadêmicos e Culturais | Assessor da Gestão de Pessoas | 1 | Coordenar as Pessoas; Motivar a Equipe; Apresentar Feedback; Apoio na Capacitação e Interação dos envolvidos; Monitoramento; Avaliação de Desempenho; Motivação e Retribuições; Relatórios Periódicos; entre outras atividades ligadas à área. |
| | Assessor Comercial | 1 | Planejamento e atuação em Marketing, Mídias Sociais e Marketing Digital, Processos de Negociação, Prospecção de clientes, Relatórios Periódicos, entre outras atividades ligadas à área. |

| | | | |
|--------------------------------------|---|----------|---|
| | Assessor Administrativo-Financeiro | 1 | Organização e elaboração de documentos, cotação de preços, previsão de despesas, prestação de contas, Relatórios Periódicos, entre outras atividades ligadas à área. |
| Assessoria e Consultoria Empresarial | Assessor Comercial | 1 | Planejamento e atuação em Marketing, Mídias Sociais e Marketing Digital, Processos de Negociação, Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Clientes Ativos, Relatórios periódicos, entre outras atividades ligadas à área. |
| | Assessor de Projetos | 1 | Briefing; Suporte nas Definições de Processos; Cronograma das atividades; Benchmarking; criação de check list; Acompanhamento e Monitoramento dos processos e projetos, Apoio a gestão de materiais; Relatórios Periódicos; entre outras atividades ligadas à área. |
| | Assessor Administrativo-Financeiro | 1 | Organização e elaboração de documentos, cotação de preços, previsão de despesas, prestação de contas, Relatórios Periódicos, entre outras atividades ligadas à área. |

6. DOS REQUISITOS

6.1 DOS REQUISITOS GERAIS

6.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS — campus Passos.

6.1.2 Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração disponível no seguinte link: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e militares (para os candidatos do sexo masculino);

6.1.3 Estar quite com o tesouro nacional (declaração obtida no site da Receita Federal);

6.1.4 Não ter sido reprovado por falta em mais de 1 (uma) disciplina no último semestre cursado;

6.1.5 Não ter acumulado mais de 2 (duas) dependências nas disciplinas cursadas;

6.1.6 Ter disponibilidade de horário;

6.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

6.2.1 Ter conhecimento básico em informática (editores de texto, planilhas eletrônicas, internet);

- 6.2.2 Habilidade com operações matemáticas simples;
- 6.2.3 Habilidade para o trabalho em equipe;
- 6.2.4 Bom relacionamento com o público;
- 6.2.5 Pontualidade e assiduidade;
- 6.2.6 Organização
- 6.2.7 Não possuir vínculo empregatício (apenas para o candidato que obtiver a concessão da bolsa deste edital).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas de 25/09/2018 à 28/09/2018 das 16 horas às 18:30 horas, na Reprografia da Instituição (Solicite Serviços Reprográficos).

7.2 O candidato deverá protocolar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (ANEXO 1)
- b) Cópia do RG e CPF (válido CNH que conste os dois dados);
- c) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado, sendo necessário a apresentação de documentação comprobatória de cursos e treinamentos complementares a formação acadêmica através de declaração ou certificação da Instituição promotora para fins de validação da informação.
- d) Declaração de matrícula comprovando estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - campus Passos e cursando um dos cursos Superiores da instituição;
- e) Impressão do Histórico Escolar do curso em que está matriculado, equivalente ao "Histórico Resumido" (disponível através do sistema Webgiz/Acadêmico/Histórico Resumido) ou pelo Suap (Suap/Ensino/Meus Dados/Documentos/Histórico Parcial);
- f) Portar o formulário de inscrição impresso e preenchido, previsto no ANEXO 1 deste edital.

7.3 Não será aceita a inscrição do candidato caso se perceba a ausência de qualquer documento listados no item 7.2 deste artigo.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos bolsistas constará das seguintes fases:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista;
- c) Teste vocacional;

8.2 O acompanhamento sobre o processo será realizado por meio de uma empresa especializada, cuja consultoria auxiliará para a melhor realização dos processos de gestão de pessoas, recrutamento e seleção.

9. DA AVALIAÇÃO

| | |
|----------------------|------------|
| Análise de currículo | 20 pontos |
| Entrevista | 50 pontos |
| Teste vocacional | 30 pontos |
| Total | 100 pontos |

9.1 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, entrevista e teste vocacional.

9.2 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior nota na pontuação da Entrevista;
- b) Obter maior nota no Currículo;
- c) Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- d) Tiver maior idade.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Inscrições | 25/09/2018 à 28/09/2018 |
| Divulgação dos horários das entrevistas | 01/10/2018 |
| Entrevista e Teste vocacional | Entre os dias 02/10 até 05/10, a ser informado por e-mail com no mínimo 24h de antecedência. |
| Resultado parcial | 08/10/2018 |
| Resultado Final | 10/10/2018 |
| Início da Atuação | Conforme convocação da ADIF por e-mail pessoal de cada classificado. |

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais pessoas envolvidas na realização deste processo seletivo.

11.4 O resultado final do presente edital nº 45/2018 será divulgado no dia 10/10/2018 devendo ser afixado no quadro de avisos ao lado da Reprografia do campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e publicado no site da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior www.adifjr.wixsite.com/adif, como também, na página do facebook www.facebook.com/adif.ej/.

11.5 Os candidatos selecionados deverão aguardar a empresa ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, realizar a convocação por e-mail dos aprovados conforme a necessidade do setor solicitante.

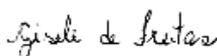
11.6 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito ao chamamento imediato, mas apenas a expectativa de ser convocado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração da empresa ADIF Assessoria e Consultoria Júnior.

11.7 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

11.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.9 Fica disposto para esclarecimentos de dúvidas o e-mail: ej.adif@gmail.com

Passos, 24 de setembro de 2018.



Gisele de Freitas
Coordenadora do Projeto
ADIF – Assessoria e Consultoria Júnior

Gisele de Freitas
Suplente 1931360 Post 2191 de 28.12.2015
Professor EBTT
IPRULDEMINAS - Campus Passos

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 045/2018

Nome do Candidato (a):

Documento de Identidade:

CPF:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Celular 1:

Telefone ou Celular 2:

E-mail:

Modalidade de Interesse:

| | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Bolsista do Projeto de Gestão e Operação da Reprografia Solicite; |
| <input type="checkbox"/> | Voluntário do Projeto de Gestão e Operação da Reprografia Solicite; |
| <input type="checkbox"/> | Voluntário do Projeto de Gestão de Eventos Científicos, Acadêmicos e Culturais; |
| <input type="checkbox"/> | Voluntário do Projeto de Assessoria e Consultoria Empresarial. |

PASSOS/MG _____ de _____ de 2018.

Declaro para os devidos fins que as informações concedidas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O PROJETO “ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR” REFERENTE AO EDITAL SIMPLIFICADO DE Nº 045/2018.

Eu, _____ por meio deste, firmo o recebimento da inscrição e documentação referente ao processo seletivo simplificado para seleção de membros para o projeto “ADIF Assessoria e Consultoria Júnior” do candidato (a) _____ no dia ____/____/____.